



Memorando nº 329/2022/SS/Gabinete - JG

Juiz de Fora, 28 de Abril de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 89/2022 CM

Prezada Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS III), é um equipamento da Secretaria de Saúde que possui atendimento 24 horas, a depender do tipo de serviço prestado. Destaca-se, no entanto, não se tratar de uma porta de entrada de urgência e emergência.

Atualmente, aqueles profissionais da saúde cuja natureza do trabalho é própria do regime de plantões, são remunerados como tal, fazendo jus aos adicionais previstos. Os demais trabalhadores são remunerados conforme as atividades desempenhadas.

Por fim, esclarecemos que as questões relacionadas à aplicabilidade da Lei nº 14.111/2020 e a organização das jornadas de trabalho no CAPS III estão sendo tratadas em grupo de trabalho composto por representantes dos trabalhadores do equipamento, do sindicato da categoria, da Secretaria de Recursos Humanos e da Secretaria de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos disponíveis para demais contribuições que se fizerem necessárias.


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora